

Número SIGA: 5.102.20624.1.01.05624.01.2026

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 056/2024/AGEVAP DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO
COMITÊ MÉDIO PARAÍBA DO SUL (CBHMPB),
QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-
GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL -
AGEVAP E A EMPRESA YPÊ AMARELO
PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Presidente Interina, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua
Diretora-Executiva Interina - Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra,

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], doravante denominada simplesmente
CONTRATANTE, resolvem apostilar o Contrato nº 056/2023/AGEVAP celebrado
com a empresa **YPÊ AMARELO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com fundamento no
Processo Administrativo nº 206/2024, no Instrumento convocatório, o Pregão nº
04/2024, e na proposta do licitante vencedora, que será regido pela Lei Federal nº
14.133/2021 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018, aplicando-se a este
contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas
cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste de valores do Contrato nº 056/2024/AGEVAP, assinado em 29 de novembro de 2024, conforme justificativas elencadas no processo administrativo nº 206/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

- 2.1. O valor referente ao reajuste contratual realizado por meio deste termo de apostilamento é no montante de R\$ 4.460,46 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), correspondente à aplicação do índice do IPCA aferido em aproximadamente 5,13% (cinco vírgula treze por cento), conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato e justificativas constantes do processo administrativo nº 206/2024.
- 2.2. Passa o Contrato nº 056/2024/AGEVAP, por meio deste termo aditivo, a ter o valor global no montante de R\$ 149.360,46 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas para o reajuste do presente contrato após este termo, correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias para o seguinte exercício, assim classificado:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG INEA 069/2022	MPS	4. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária / 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura / 4.2.1.1.2. Aluguel do Imóvel / UD01 (POA 2026)	R\$ 60.933,60
CG INEA 069/2022	MPS	4. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária / 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura / 4.2.1.1.2. Aluguel do Imóvel / UD01 (POA 2027)*	R\$ 30.466,86*
Total	0	0	R\$ 91.400,46



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 056/2024/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, na data de sua última assinatura.

ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA [REDACTED]
Dados: 2026.01.22
10:09:04 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA [REDACTED]
Dados: 2026.01.21
16:47:12 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina - Resende

AGEVAP

